Decreto N° 3342 - de 29 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 136.034,45 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.034,45 (cento e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

O FILE AND OFFICE OF FRIENDS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	133.834,45
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	134.834,45
Total da Unidade 03 R\$	134.834,45
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO R\$	1.000,00
MBUATORUMdade 02	1.000,00
Total da Unidade 06 R\$	1.000,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte	
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	200,00
Total da Unidade 10 R\$	200,00
Total da Instituição 02	136.034,45
Total Geral Acrescido	136.034,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Total Geral Anulado	R\$	136.034,45
Total da Instituição 02	R\$	136.034,45
Total da Unidade 04		1.200,00
Total da Sub-Unidade 01		1.200,00
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		1.200,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Total da Unidade 03	R\$	134.834,45
Total da Sub-Unidade 01	R\$	134.834,45
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	7.956,14
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	69.878,31
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	50.000,00
,		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59